

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

PORTRARIA Nº 233/2020, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe da nomeação dos membros do Comitê Gestor Municipal para promover e coordenar políticas públicas para o Desenvolvimento dos Pequenos Negócios no âmbito do Município de Mulungu do Morro - BA e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS DO MUNICIPIO DE Mulungu do Morro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de nº 117/2020 de 28 de abril de 2020 que dispõe sobre a criação do Comitê Gestor Municipal para promover e coordenar políticas públicas para o Desenvolvimento dos Pequenos Negócios no âmbito do Município de Mulungu do Morro - BA e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para comporem os grupos de trabalho nos Eixos do Projeto Cidade Empreendedora.

- I. Flavia Maiara Cerqueira Sales - Vigilância Sanitária e Ambiental – Coordenadora do Eixo de Desburocratização.
- II. Ana Lucia de Araújo Amador – Secretária de Educação - Coordenadora do Eixo de Educação Empreendedora.
- III. Sinvaldo José Alves - Diretor de Meio Ambiente – Coordenador do Eixo de Energia.



Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



- IV. Odacir Carvalho Brotas - Agente de Desenvolvimento – Coordenador do Eixo de Gestão Municipal.
- V. Marcos Miranda Souza - Secretário de Administração - Coordenador de Eixo de Compras Públicas.

Parágrafo Único: Fica nomeado o Agente de Desenvolvimento, Odacir Carvalho Brotas, como coordenador do Comitê Gestor para Implantação de Plano de Ação.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Mulungu do Morro - BA, 16 de junho de 2020

Marcos Miranda Souza
Secretário(a) Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto nº140/2020

